

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 148/2011 - PMM PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2009 - PMM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 299/009 - PMM

TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA ROÇADA MANUAL E MECANIZADA PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA R. N. DINA & CIA LTDA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 148/2011 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2009 - PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **R. N. DINA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.665.811/0001-65, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sombreiro, n.º 10, Bom Retiro, Matinhos, Estado do Paraná, devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Ronaldo Nivaldo Dina, portador do RG n.º 5.925.207-0 e CPF n.º 025.810.229-22, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de dezembro do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$431.985,88 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme especificado abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOT UNIT.	VALOR TOTAL
1	4.965.355	M²	Roçada mecanizada em todos os bairros, balneários e logradouros públicos do Município.	R\$0,087	431.985,88
				TOTAL	R\$431.985,88

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária do Contrato, conforme especificado abaixo:

10 Secretaria de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fund., Agricultura e Pesca 10.01 Gabinete do Secretário

1812200152025000 Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente

1382- 3.3.90.37.00 - 3.3.90.37.07 Locação de Mão de Obras de Limpeza Pública 1383

(Fonte 0) 1384 3.3.90.39.00 – 3.3.90.39.99.99 Demais Serv Terceiros PJ 1411 (Fonte 0)



Reserva de Saldo nº 3124

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.





Matinhos, 13 de novembro de 2014.



MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora CPF nº 337.613.459-68 Prefeito Municipal Contratante

R. .N. DINA & CIA LTDA

Ronaldo Nivaldo Dina CPF n.º 025.810.229-22 Representante Legal Contratada

Testemunhas:		
	<u></u>	
RG:	RG:	